Associação dos Fundos
de Pensão e Patrocinadores
do Setor Privado

1º Seminário dos Fundos de Pensão e Patrocinadores Privados 2022

SubSquad de Boas Práticas em Governança Corporativa

Segmentação das EFPC

São Paulo, 08 de abril de 2022

Segmentação do sistema aberto (EAPC)

Resolução CNSP nº 388, de 08/09/2020: segmentação de sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar

Segmentação das EAPCs em 4 segmentos: S1, S2, S3 e S4, função de:

- Tamanho das provisões técnicas
- Valor dos prêmios (contribuições para as EAPC)

- **S1:** provisões técnicas **≥ 6,0%** provisões do mercado
  prêmios **≥ 9,0%** prêmios do mercado
- **S2:** provisões técnicas **≥ 0,2%** provisões do mercado
  prêmios **≥ 0,9%** prêmios do mercado
- **S3:** provisões técnicas **< 0,2%** provisões do mercado
  prêmios **< 0,9%** prêmios do mercado
- **S4:** provisões técnicas **< 0,2%** provisões do mercado
  prêmios **< 0,9%** prêmios do mercado
  possuem apenas investimentos especificados no inciso I do art 11 do Anexo à Res. CMN 4444/2015, com exceção de ações, multimercados ou que busquem RV no exterior
  não operam derivativos

Segmentação do sistema aberto (EAPC)

Resolução CNSP nº 388, de 08/09/2020: segmentação de sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar

Processo de enquadramento:

- Até 30/04 de cada ano: SUSEP divulgará o enquadramento das Supervisionadas
- Até 31/05 de cada ano: Supervisionadas poderão solicitar revisão
- Até 30/06 de cada ano: Divulgação final do enquadramento das Supervisionadas

Primeiras consequências: Resolução nº 389, de 11/09/2020 (vigência a partir de jan/2021)

- Comitê de Auditoria obrigatório somente para S1 e S2
- Envio à SUSEP das Demonstrações financeiras: semestral para S1 e S2, anual para S3 e S4
- Envio à SUSEP dos Questionários Prudenciais: semestral para S1 e S2, anual para S3 e S4
- Modelo de mensuração de capital de risco autorizado pela SUSEP: somente S1

Segmentação do sistema fechado (EFPC)

O sistema fechado ainda é pouco segmentado

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Únicas segmentações atuais:

- LC 108 × LC 109
- ESI × não-ESI

Ativos (em R$ bilhões)

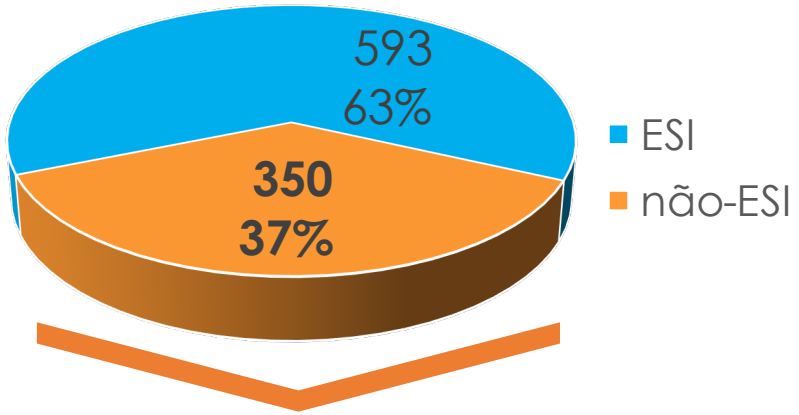

- Outras EFPCs de patrocínio público
- EFPCs instituídas
- EFPCs privadas "mais complexas"
- EFPCs privadas "menos complexas"

Segmentação do sistema fechado (EFPC)

O sistema fechado possui uma grande quantidade de Entidades de tamanho e risco diferentes e passíveis de segmentação adicional

Nº de Entidades

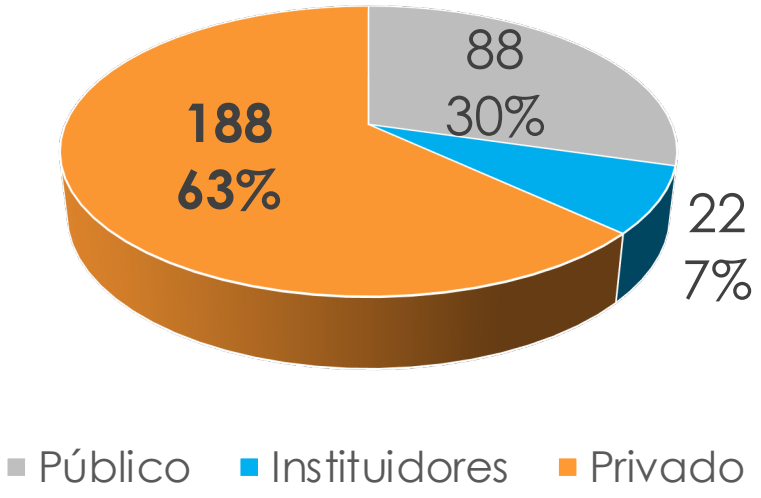

Ativo Total (em R$ bilhões)

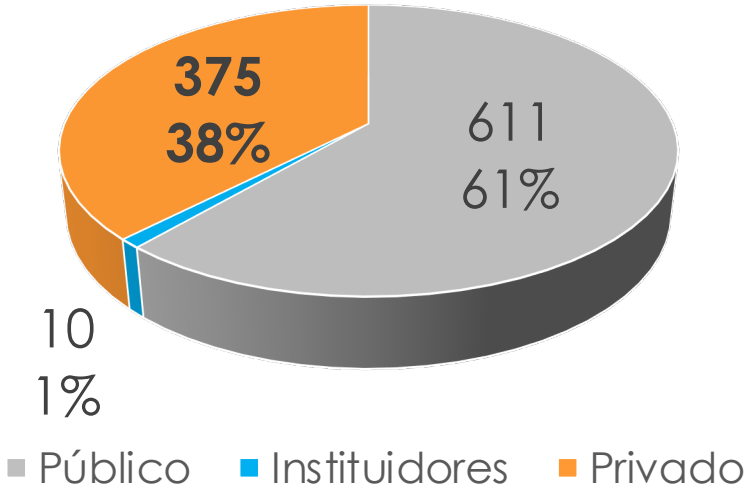

Fontes: PREVIC ABRAPP *Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar – jul/20*
Consolidado Estatístico – mar/20

Pesquisa entre associadas APEP (fev/2020)

Relevância de temas

Tema	% Altíssima + Alta relevância
Tributação dos participantes	92%
Certificação de dirigentes	84%
Tratamento equitativo aos fundos de pensão em função de suas características	80%
Adequação de produtos oferecidos pelos fundos de pensão	76%
As oportunidades decorrentes das reformas trabalhista e da previdência que podem ser insumos para o desenvolvimento e fomento do setor	74%
Segurança jurídica dos patrocinadores	56%

Pesquisa realizada pela APEP em fev/2020 demonstra que algumas das principais "dores" das entidades do setor privado poderiam ser significativamente mitigadas por meio de uma segmentação adequada

Parâmetros para segmentação de EFPC

Como definir parâmetros que estabeleçam a complexidade das EFPC ⇄ Risco

- Tamanho do patrimônio ?
- Número de participantes ?
- Número de planos administrados ?
- Entidades com Planos BD (solvência < 1?) ✕ só com Planos CD ?
- Tipo de gestão dos ativos (própria ou terceirizada) ?
- .....

A partir desses parâmetros, a legislação poderia diferenciar:

- Requisitos de governança
- Periodicidade e detalhamento das informações enviadas à PREVIC
- Certificação / Habilitação de Conselheiros
- .....

➡ **Redução de custos e burocracia | Atuação regulatória mais focada**

Parâmetros para segmentação de EFPC

Nº de Entidades não-ESI (não exaustivo)

	S1	S2	S3
Patrimônio			
> ou = R$ 1.300 M	79		
entre R$ 501 M e R$ 1.299 M		58	
< ou = R$ 500 M			94
Nº Participantes			
> ou = 10.000	53		
entre 3.001 e 9.999		84	
< ou = 3.000			95
Plano BD	??	??	??
Tipo de gestão dos ativos	própria + terceirizada	própria + terceirizada	só terceirizada

Requisitos regulatórios (1 de 3)

	S1	S2	S3
Agentes da Governança Corporativa			
Conselhos Deliberativo e Fiscal - composição	Mín 6 (efetivos)	Mín 4 (efetivos)	Mín 3 (efetivos)
Diretoria Executiva - composição	Mín 4	Mín 3	Mín 2
Comitê de Auditoria	Opcional	Opcional	opcional
Comitê de Gestão de Risco	Opcional	Opcional	Opcional
Comitê de Investimentos	Opcional	Opcional	Opcional
Certificação / Habilitação de Conselheiros	Aguardar nova IN Previc	Aguardar nova IN Previc	Aguardar nova IN Previc
Certificação / Habilitação de Diretores	manter	manter	manter

Requisitos regulatórios (2 de 3)

	S1	S2	S3
Transparência das informações			
1) Periodicidade de envio de informações à PREVIC			
Balancete	mensal	trimestral	semestral
Demonstrativo de Investimentos	mensal	trimestral	semestral
Estatísticas de população	manter semestral	manter semestral	manter semestral
2) Divulgação de informações aos participantes (site da EFPC)	Manter conforme Res. CNPC 32/2019	Manter conforme Res. CNPC 32/2019	Manter conforme Res. CNPC 32/2019, mas com Balancetes e Demonstrativos de Investimentos com posição somente do mês final de cada semestre (jun e dez)

Requisitos regulatórios (3 de 3)

	S1	S2	S3
Análises atuariais			
Periodicidade da avaliação atuarial			
Planos BD	anual	anual	anual
Planos CD com benefício de risco	a cada 3 anos, para o custeio	a cada 3 anos, para o custeio	a cada 3 anos, para o custeio
Planos CV com risco < 20% da reserva matemática	cada 2 anos	cada 2 anos	cada 2 anos
Planos CV de grande risco	anual	anual	anual
Periodicidade de estudos de adequação dos dados biométricos	a cada 3 anos, com gatilho (*)	a cada 3 anos, com gatilho (*)	a cada 3 anos, com gatilho (*)
Periodicidade dos estudos de adequação da taxa de Juros	anual	anual	anual

(*) Gatilho quando houver alteração significativa (10%?) na massa, seja por idade, salário ou quantidade de participantes

Associação dos Fundos
de Pensão e Patrocinadores
do Setor Privado

Av. Chedid Jafet, 222
Bloco D - 5º andar
Vila Olímpia
São Paulo, SP
CEP 04551-065

www.nova-apep.org